

Aviso n.º 3587/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2013, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., são os constantes do quadro seguinte:

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)	Total
Vinho DO “Douro”	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho IG “Duriense”	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro
Vinho Licoroso (1)	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro

(1) Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

206805948

Aviso n.º 3588/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2013, os valores da taxa de certificação, a cobrar no ato de certificação, pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade igual ou superior a 2 l
Vinhos DO Beira Interior.	0,0116 €/unidade	0,0233 €/unidade	0,0565 €/unidade	0,07 €/unidade	0,0565 €/litro (ou fração).
Vinhos IG Terras da Beira	0,0096 €/unidade	0,0183 €/unidade	0,0365 €/unidade	0,05 €/unidade	0,0365 €/litro (ou fração).

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

206805883

Aviso n.º 3589/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2013, os valores da taxa de certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, são os constantes do quadro seguinte:

	No ato de entrega da declaração de colheita e produção (1.ª fração)	No ato de certificação (2.ª fração)
DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
IGP Minho		
Vinho Regional	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

206805907

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3812/2013**

De acordo como o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 176/2001, de 1 de junho, a Comissão Técnica Nacional de Diálise é constituída por um técnico de saúde, em representação do Ministério da Saúde, três médicos especialistas em nefrologia, em representação da Ordem dos Médicos e das associações dos prestadores de cuidados de saúde, e um enfermeiro, em representação da Ordem dos Enfermeiros.

Considerado que a representante da Ordem dos Enfermeiros cessou funções por motivo de aposentação torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim,

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 241/2000, de 26 de setembro e 176/2001, de 1 de junho, nomeio, para integrar a Comissão Técnica Nacional de Diálise, o Enfermeiro Fernando Luís Freire Vilares, em representação da Ordem dos Enfermeiros.

1 de março de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206802731

Despacho n.º 3813/2013

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, nomeio, presidente do conselho consultivo da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., o Professor Doutor Joaquim António Machado Caetano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de março de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206801184

Despacho n.º 3814/2013

1 - Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos -Leis n.ºs 50 -A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, 136/2010, de 27 de dezembro, e 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força dos n.ºs 3 do artigo 1.º e 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, nomeio presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., o Professor Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de março de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206806303

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 3815/2013

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 9209/2011, do Ministro da Saúde, de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, ao abrigo do n.º 7, da Cláusula 128.º do Contrato de Gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, estando em causa a verificação da obrigação de adesão a um modelo de acreditação que dê bom cumprimento às obrigações de qualidade previstas na Cláusula 62.ª do Contrato e no Anexo X e seus apêndices, e que preferencialmente esteja de acordo com o referencial de acreditação que serve de base à maioria dos hospitais públicos integrados no Serviço Nacional de Saúde, subdelego no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., os poderes necessários para o ato decisório do pedido de aprovação do processo de acreditação do Hospital de Vila Franca de Xira, apresentado pela Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

28 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206806174

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3590/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10926/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, com o trabalhador Glória Miriam Fernandes Alentejano, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES VI-Loures, com a remuneração definida nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e no respetivo anexo, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cristina Alexandra Garcia Albuquerque Brás, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais efetivos: Maria Fátima Simões Aparício Paiva Penedo, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Alice Alves Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais suplentes: Deolinda Isabel Gomes Rosado, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures e Maria Paula Fernandes Page, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

18 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206802594

Aviso (extrato) n.º 3591/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art. 37º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10926/2011 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2012, com o trabalhador Carmina Maria Neto Catum Silva Duarte Lima, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES VI-Loures, com a remuneração definida nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e no respetivo anexo, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cristina Alexandra Garcia Albuquerque Brás, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais efetivos: Maria Fátima Simões Aparício Paiva Penedo, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Alice Alves Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures;

Vogais suplentes: Deolinda Isabel Gomes Rosado, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures e Maria Paula Fernandes Page, Enfermeira Chefe do ACES VI-Loures.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

19 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206804887

Aviso (extrato) n.º 3592/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com o trabalhador David da Silva Clemente, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica e categoria técnica de 2.ª classe, da profissão de cardiopneumologia, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Lezíria II — Lezíria, com a remuneração de €1020,06 (mil e vinte euros e seis cêntimos) correspondente ao intervalo remuneratório da 11.ª e 12.ª posição remuneratória, da respetiva categoria.

Conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP e nos termos do disposto nos artigos n.º 3, n.º 3, e 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e artigo 76.º, n.º 1, als. b) e c) do RCTFP, atento ao disposto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, realizar-se-á um período experimental de 240 dias, o qual se inicia com a celebração do contrato.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Helder Cruz Rangel, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da categoria técnica de 1.ª classe, profissão de cardiopneumologia, coordenador da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados;

Vogais efetivos: Célia Maria Simões Gama, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, categoria técnica principal, da profissão de cardiopneumologia, que substituirá o presidente nas suas faltas ou im-